



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **A L BATISTA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o realinhamento de preços no valor total de **R\$ 20.048,75 (vinte mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	TOTAL
10.301.0013.2.057 – GESTÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
02	12.071	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,50	0,42	5,92	5.069,82
03	24.767	LITRO	GASOLINA COMUM	6.60	0,37	6,97	9.163,79
			SUB TOTAL				14.233,61
10.305.0013.2.073 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
03	4.808	LITRO	GASOLINA COMUM	6.60	0,37	6,97	1.778,96
			SUB TOTAL				1.778,96
10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAN. DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
02	4.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,50	0,42	5,92	1.680,00
			SUB TOTAL				1.680,00
10.122.0013.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
02	4.729	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,50	0,42	5,92	1.986,18
03	1.000	LITRO	GASOLINA COMUM	6.60	0,37	6,97	370,00
			SUB TOTAL				2.356,18
			TOTAL GERAL				20.048,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAN. DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL

10.122.0013.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0013.2.073 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

FONTE DE RECURSOS: 12.14.00.00 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO

10.01.00.00 – RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI
CNPJ 37.253.452/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____